



50ª Regata Marinha do Brasil 2023



AVISO DE REGATA 50ª REGATA MARINHA DO BRASIL

16 de dezembro de 2023

Barla - Sota na Baía de Santos

CLASSES CONVIDADAS: ORC - RGS - BICO DE PROA E MINI 6.5

A SOAMAR – Sociedade Amigos da Marinha e o Clube Internacional de Regatas (CIR) convidam todos os velejadores para participar da **50ª REGATA MARINHA DO BRASIL**, a ser realizada no **dia 16 /12/2023, sábado, na Baía de Santos, nas Classes Oceânicas ORC, RGS A, RGS B Bico de Proa e Laser, Dingue, Holder, Open Bic e aberta nas classes monotipos.**

1 – REGRAS

1.1 A regata será governada pelas regras conforme definido nas Regras de Regata a Vela 2021-2024 da CBVela / WS (Confederação Brasileira de Vela/World Sailing) e regras das classes participantes.

1.2 Os barcos das classes ORC e RGS devem ter certificados válidos para o ano de 2023.

1.3 Normas da Autoridade Marítima (NORMAN) – Marinha do Brasil – Diretoria de Portos e Costas – aplicáveis: www.dpc.mar.mil.br NORMAN 03.

1.4 REGRAS DE DISTANCIAMENTO SOCIAL

1.4.1 As que estiverem em vigor na ocasião.

1.4.2 Os comandantes são os responsáveis pelo cumprimento destas e demais normas vigentes no âmbito sanitário.

2 – PROGRAMAÇÃO

No dia da regata:

- 11 horas, encerramento das inscrições

- **12:00 horas – Início dos procedimentos para a Largada.**

2.1 Início dos procedimentos para a LARGADA com área de concentração próxima ao “Iso Vermelho e Branco” (Canal 4), ou última atualização, quando será informado o local exato da Largada.

2.2 É prevista uma Regata tipo **Barla - Sota** na baía de Santos. No caso das condições de mar e vento serem adversas, a alteração do percurso ou cancelamento da mesma ficará a cargo da Juria informá-lo.

3 – INSCRIÇÕES

3.1 A FICHA DE INSCRIÇÃO deverá ser totalmente preenchida e entregue à Secretaria Náutica do Clube até o prazo final estabelecido para o acolhimento da inscrição. Dela deverá conter, obrigatoriamente a **classe em que se está inscrevendo a embarcação, o respectivo “rating” (se for o caso) e os dados da habilitação do comandante.**

3.2 **Não haverá cobrança de taxa de inscrição.** Menores de 18 anos deverão apresentar um termo de autorização e responsabilidade dos pais ou responsável legal do menor, cujo modelo está disponível na Secretaria Náutica do CIR.

3.3 As inscrições deverão ser feitas até o dia da regata da seguinte forma:

- Deverão ser feitas na Secretaria Náutica do Clube Internacional de Regatas ou pelo e-mail nautica@inter.org.br
- Prazo para inscrição: **até as 11 horas do dia da regata.**
- Não serão elegíveis as inscrições das embarcações que não entregarem a ficha de inscrição dentro do prazo acima citado.

4 – CONFRATERNIZAÇÃO e PREMIAÇÃO

Após a regata haverá confraternização na Sede Náutica onde os competidores serão recebidos com famosa macarronada da dona Lúcia. Haverá premiação aos três primeiros colocados das classes ORC, RGS A e B e Bico de Proa, da classe Oceânica. Haverá também a entrega do troféu transitório para o campeão geral da classe RGS.

As classes monotipos também premiarão do primeiro ao terceiro lugares.

5 – RESPONSABILIDADES

- 5.1 A SOAMAR, o Clube Internacional de Regatas, Apoiadores, Parceiros, Organizadores e/ou a Comissão de Regatas não se responsabilizam por quaisquer danos materiais ou físicos ou mesmo de morte, relacionado diretamente a este evento.
- 5.2 Os competidores que participarem deste evento o farão por seu próprio risco e sob sua única responsabilidade. A decisão de abandonar uma regata, por qualquer razão fica a cargo exclusivamente do Comandante. Fica valendo a Regra 4 – Decisão de competir.
- 5.3 Importante considerar a ocorrência de Pandemia de SARS-COV 19, e a decisão de sair de casa é individual. A responsabilidade e obrigação de manter o distanciamento social é individual.

6 – PROPAGANDA

- 6.1 Não serão aceitas inscrições de mais de dois (02) veleiros com o mesmo patrocinador (razão social ou nome fantasia) independente da classe em que participarem neste evento, exceto nomes de fabricante de veleiros, velarias e/ou das próprias classes. A Organização definirá casos fortuitos e/ou outros, ao seu próprio critério e informará, e sua decisão será inapelável.

7 – DIREITOS DE MÍDIA – VEÍCULAÇÃO DE IMPRENSA

- 7.1 Todos os competidores cedem à Autoridade Organizadora o direito irrestrito e a autorização de uso dos seus nomes e das suas imagens para qualquer texto, fotografia ou vídeo tanto suas quanto de seus barcos inscritos, para serem divulgados em qualquer transmissão e/ou mídia (inclusa, mas não limitada a anúncios na Imprensa e/ou na televisão e/ou na Internet), tanto para fins editoriais e/ou de propaganda e publicidade nos diversos modos de imprensa.
- 7.2 Neste aspecto, os nomes dos competidores e/ou seu material biográfico poderá também ser usado do mesmo modo ou de algum modo reproduzido em qualquer divulgação.

8 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- **Realização:** SOAMAR – Sociedade Amigos da Marinha e Clube Internacional de Regatas
- **Sede:** Sede Náutica do Clube Internacional de Regatas - (Site Oficial da Regata: www.inter.org.br)

- **Apoios:** Marinha do Brasil, Prefeitura de Santos, Prefeitura de Praia Grande, Iate Clube de Santos e FEVESP.
- O detalhamento técnico, informações complementares ou que alterem o conteúdo do presente aviso de regata, serão divulgados na **Instrução de Regata**.
- Inscrições e mais informações na Secretaria da Sede Náutica do Clube Internacional de Regatas, contatar o Sr. Jonas Libório ou Patrícia Mota no telefone 13-3354.3134 e e-mail nautica@inter.org.br

Bons Ventos a todos

SOAMAR – Sociedade Amigos da Marinha

Clube Internacional de Regatas

